

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: ADRIENE SANTOS DA SILVA - Data: 07/02/2020 - Hora: 08:35

Data do Pedido: 07/02/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESIA - FASE III  
Comprador: ADRIENE SANTOS DA SILVA  
Coordenador: MARCELO DE MENEZES CRUZ

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESIA - FASE III, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	<b>CALÇA</b>	PÇ	101,00
Detalhe do Material/Serviço: CALÇA EM BRIM NA COR AZUL ROYAL COM ELÁSTICO, SENDO: 24 PÇ Nº 42, 30 PÇ Nº 44, 15 PÇ Nº 46, 20 PÇ Nº 48 E 12 PÇ Nº 52.			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL			
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	<b>BATA CURTA COM MANGA CURTA</b>	PÇ	23,00
Detalhe do Material/Serviço: BATA CURTA COM MANGA CURTA EM BRIM NA COR AZUL ROYAL, SENDO: 15 PÇ Nº 6 E 8 PÇ Nº 8, COM UM LOGO (PMGCA) IMPRESSA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO EM CADA PEÇA.			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL			
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	<b>BATA CURTA COM MANGA LONGA</b>	PÇ	85,00
Detalhe do Material/Serviço: BATA CURTA COM MANGA LONGA EM BRIM NA COR AZUL ROYAL, SENDO: 30 PÇ Nº 4, 32 PÇ Nº 5, 15 PÇ Nº 6 E 8 PÇ Nº 8, COM UMA LOGO (PMGCA) IMPRESSA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO EM CADA PEÇA.			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [logistica@fundepes.br](mailto:logistica@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.